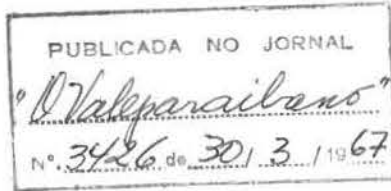


1924



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

L E I Nº 1331
de 27 de março de 1967

*viagem do Sr.
João Guimarães
à cidade de Fátima*

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado às despesas complementares às citadas no crédito aberto pela lei nº 1309, de 30 de dezembro de 1966.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -
27 de março de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e sete do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor